

ATA N.º 14/2025

(Contém 12 páginas)

----- No dia vinte e três do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quarenta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria La-Salete da Costa Cunha, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de abril de 2025. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Neste período, a Presidente da Câmara informou que se encontram em conversações com a Faculdade de Letras, da Universidade do Porto, para a celebração de um protocolo, com apoio financeiro, que permite a lecionação de um curso em Mirandês durante dois anos consecutivos. No presente ano letivo, a Faculdade de Letras tentou abrir este curso, no entanto, não foi possível avançar devido à falta de inscrições suficientes. Assim, a forma de manter este curso é através de financiamento. Se o curso funcionar consecutivamente, abre-se a possibilidade de incluir uma cadeira de Língua Mirandesa no curso de Línguas. -----

----- Seguidamente, a Presidente informou que, no que respeita à Estrutura de Missão para a Promoção da Língua Mirandesa, tiveram conhecimento de que o Dr. António cessou funções no Ministério da Cultura e já não está responsável por esta temática, sendo ainda desconhecido quem assumirá esta responsabilidade. Tal situação suscita fundadas preocupações, na medida em que poderá comprometer o progresso efetivo da referida Estrutura de Missão. Nesse sentido, foi sugerido, por unanimidade, que seja solicitada, com carácter de urgência, uma audiência ao senhor Secretário de Estado da Cultura, com o objetivo de sensibilizar para a importância desta Estrutura de Missão e reforçar a sua relevância na preservação e valorização da Língua Mirandesa. -----

----- De seguida, o Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, apresentar os nomes das pessoas a agraciar com a atribuição de insígnias aquando das comemorações do “Dia da Cidade”, a saber: o Senhor Eduardo Paulo, e a Senhora Professora Teresa Almeida Subtil, as quais recolheram consenso junto de todo o Órgão Executivo Municipal. -----

----- Nada mais havendo a tratar neste período prosseguiu com os trabalhos passando ao assunto seguinte.

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de nove de junho, de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 20 de junho de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 2.561.063,73 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, sessenta e um euros, e setenta e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 784.191,17 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e um euro, e dezassete cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – técnico superior, Animador do Gabinete de Inserção Profissional (GIP);
2. Parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – técnico superior, área de Eng. Civil;
3. Revogação do ponto 9 “Pedido de apoio financeiro e logístico pela ETNOFONIAS – Associação Cultural – Festival Intercéltico de Sendim”;
4. Apoio Financeiro e Logístico a Associações/Instituições sem fins lucrativos – ETNOFONIAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – destinado a suportar parte dos custos inerentes à realização do “24ª edição do Festival Intercéltico de Sendim”;
5. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Sendim;
6. Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro;
7. Atribuição de prémios das Olimpíadas Desportivas 2025 - Tabela de classificação final para atribuição dos prémios;
8. Aprovação do Regulamento Interno do Campo de Férias – São Martinho do Porto 2025;
9. Proposta de Apoios Económicos – Apoios Eventuais (medicamentos urgentes);

10. Proposta de Apoios Económicos – Apoios Eventuais (energia);
11. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito. Processos: 118/2022; 99/2022; 231/2023; 125/2022 e 247/2024;
12. Transporte de Doentes Oncológicos – Renovação da atribuição de Transporte Gratuito. Processo 249/2024;
13. Minuta de *“Protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo”* no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
14. Proposta para Ratificação:
 - Do *“Regulamento da Hasta Pública para a cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Sendim e respetivo Edital”*;
 - Do Ato de Hasta Pública realizada no dia 16 de junho de 2025 e da respetiva ata da comissão de hasta pública;
15. Propostas para Ratificação:
 - Do *“Regulamento da Hasta Pública para a cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Miranda do Douro”* e respetivo Edital;
 - Do Ato de Hasta Pública realizada no dia 16 de junho de 2025 e da respetiva ata da comissão de hasta pública, com proposta ao concorrente Paulo Jorge Gamboa Teixeira;
16. Minuta de CONTRATO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE MIRANDA DO DOURO a celebrar entre o Município de Miranda do douro e Paulo Jorge Gamboa Teixeira;
17. Adenda ao Protocolo – Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – Planalto Mirandês. Autorização para realização da despesa e assunção dos compromissos plurianuais;
18. 13º Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende: a 11ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; 08ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais; 06ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
19. 14ª Alteração ao Orçamento 2025, que compreende a: 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; 2ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais; 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
20. Concurso Público Internacional – Aquisição de Máquinas de Rastos. Referência: CPI 02/DAF/2025;

21. Relatório Final – Proposta de não adjudicação - Processo: Desenvolvimento e Implementação da Componente Física do Projeto “La Nubre na Miranda” – Bairros Comerciais Digitais. Concurso Público Internacional nº CPI 01/DAF/2025;

22. Auto de medição nº2 de trabalhos normais – “Reabilitação de Dois Campos de Padel no Campo de Jogos da Terronha.”

DELIBERAÇÕES

----- 1. “Parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – técnico superior, Animador do Gabinete de Inserção Profissional (GIP).” -----

----- No que concerne ao assunto supra indicado, foi apresentada proposta por parte da Presidente da Câmara Municipal, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença - técnico superior, Animador do Gabinete de Inserção Profissional , por se encontrarem reunidos todos os requisitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do LTFP, e no n.º 2 do artigo 3.º da portaria n.º 149/2019 de 26 de maio, nos exatos e precisos termos registados na proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 2. “Parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – técnico superior, área de Eng. Civil.” -----

----- No que diz respeito ao assunto supracitado, foi apresentada proposta por parte da Presidente da Câmara Municipal, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença – técnico superior, na área de Engenharia Civil, por se encontrarem reunidos todos os requisitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do LTFP, e no n.º 2 do artigo 3.º da portaria n.º 149/2019 de 26 de maio, nos exatos e precisos termos registados na proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 3.” Revogação do ponto 9 “Pedido de apoio financeiro e logístico pela ETNOFONIAS – Associação Cultural – Festival Intercéltico de Sendim.” -----

----- Relativamente ao assunto acima indicado, a Assistente Técnica, Maria La-Salete Cunha, apresentou informação de forma a que este órgão executivo se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do ponto 9 da reunião do órgão executivo realizada a nove de junho de dois mil e vinte e cinco, em virtude da documentação

de apoio a este ponto da ordem do dia não estar completa, estando em falta a informação técnica, conforme informação apresentada pela Assistente Técnica, Maria La-Salete Cunha, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 4. “Apoio Financeiro e Logístico a Associações/Instituições sem fins lucrativos – ETNOFONIAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – destinado a suportar parte dos custos inerentes à realização do “24ª edição do Festival Intercéltico de Sendim.” -----

----- O Vice-Presidente, Dr. Nuno Rodrigues, remeteu informação a este órgão executivo de forma a que este se pronunciasse sobre o apoio financeiro e logístico a atribuir à ETNOFONIAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos termos que constam na referida informação, a atribuição de apoio financeiro, destinado exclusivamente a comparticipar as despesas inerentes a 24ª Edição do Festival Intercéltico de Sendim, no valor de €7.000,00 (sete mil euros) e apoio logístico conforme solicitado no requerimento apresentado, e desde que exista por parte do Município possibilidade de o prestar na totalidade ou em parte.-----

----- 5. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Sendim.” -----

----- No sentido deste órgão executivo atribuir apoio financeiro, vem a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Sendim solicitar a este órgão executivo que se pronuncie a propósito do requerido.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Sendim, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), destinado à realização do plano de atividades para o ano de 2025, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada.

----- 6. “Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro.” -----

----- O Clube Desportivo de Miranda do Douro apresentou requerimento a solicitar que lhe fosse cedido o autocarro municipal para efetuar deslocação, no dia 09 de junho, a Macedo de Cavaleiros. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do autocarro municipal ao Clube Desportivo de Miranda do Douro, para deslocação a Macedo de Cavaleiros, no passado dia 9 de

junho, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido clube desportivo do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante total de €206,20 (duzentos e seis euros e vinte centimos). -----

----- 7. “Atribuição de prémios das Olimpíadas Desportivas 2025 - Tabela de classificação final para atribuição dos prémios.” -----

----- Relativamente ao assunto em intitule, foi apresentada informação pelo Técnico Superior, Nuno Preto, a fim de que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de classificação final para atribuição dos prémios referente às Olimpíadas Desportivas de 2025, realizadas no dia 01 de junho de 2025, conforme informação técnica apresentada pelo Técnico Superior, Dr. Nuno Preto, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

-----8. “Aprovação do Regulamento Interno do Campo de Férias – São Martinho do Porto 2025.” ----

----- Relativamente ao assunto em intitule, foi apresentada informação pelo Técnico Superior, Vítor Hugo Luís, a fim de que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno do Campo de Férias – São Martinho do Porto, que será realizado entre os dias 21 e 27 de julho de 2025, nos exatos e preciso termos apresentado pelo Técnico Superior, Vítor Hugo Luís. Mais deliberou fixar o valor da inscrição em €100 (cem euros) a solicitar aos pais pela participação dos jovens no referido campo de férias. --

----- 9. “Proposta de Apoios Económicos – Apoios Eventuais (medicamentos urgentes).” -----

----- Quanto ao assunto indicado em intitule, foi prestada informação pelo Técnico Superior Diogo Monteiro, com vista a permitir que este órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de apoio económico para o pagamento de medicamentos urgentes, ao titular do processo familiar nº200920172, no valor de €65.32 (sessenta e cinco euros e trinta e dois centimos), conforme informação apresentada pelo Técnico Superior, Dr. Diogo Monteiro, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- 10. “Proposta de Apoios Económicos – Apoios Eventuais (energia).” -----



----- Quanto ao assunto indicado em intitule, foi prestada informação pelo Técnico Superior Diogo Monteiro, com vista a permitir que este órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de apoio económico para o pagamento de fatura de energia, ao titular do processo familiar nº200920172, no valor de €16.85 (dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos), conforme informação apresentada pelo Técnico Superior, Dr. Diogo Monteiro, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- 11. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito. Processos: 118/2022; 99/2022; 231/2023; 125/2022 e 247/2024.” -----

----- No que diz respeito ao assunto supracitado prestou informação a Técnica Superior, Luísa Dias, a fim de que este órgão executivo se pronunciasse a respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 118/2022, 99/2022, 231/2023, 125/2022, 247/2024, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.-----

----- 12. “Transporte de Doentes Oncológicos – Renovação da atribuição de Transporte Gratuito. Processo 249/2024.” -----

----- No que diz respeito ao assunto supracitado prestou informação a Técnica Superior, Luísa Dias, a fim de que este órgão executivo se pronunciasse a respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a renovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 249/2024, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.-----

----- 13. “Minuta de “Protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo” no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.” -----

----- A Técnica Superior, Telma Ventura, apresentou a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo, no âmbito das atribuições e

competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, através do que será atribuído apoio financeiro à referida Junta de Freguesia no valor de € 11.226,25 (onze mil, duzentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos), nos exatos e precisos termos previstos nas cláusulas da presente minuta, para os fins e nas condições nelas estabelecidas. -----

----- Deliberou, igualmente, submeter a presente minuta de protocolo à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- **14. “Proposta para Ratificação: -----**

- Do “**Regulamento da Hasta Pública para a cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Sendim e respetivo Edital**”; -----
- Do Ato de Hasta Pública realizada no dia 16 de junho de 2025 e da respetiva ata da comissão de hasta pública.” -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, a Técnica Superior Telma Ventura apresentou informação ao órgão executivo de forma a que este se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar o “Regulamento da Hasta Pública para a cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Sendim” e respetivo Edital, publicado a 06 de junho de 2025 e o ato de Hasta Pública realizado no dia 16 de junho de 2025, pelas 15h00, no salão da Junta de Freguesia de Sendim e a respetiva ata da comissão de hasta pública, onde consta que foi excluído o único interessado presente naquele ato público, por não ter apresentado os documentos exigidos para a admissão da licitação/concurso, conforme previsto no artigo 4.º do regulamento supracitado, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior da Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dra. Telma Ventura, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor.

----- **15. “Propostas para Ratificação: -----**

- Do “**Regulamento da Hasta Pública para a cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Miranda do Douro**” e respetivo Edital; -----

- **Do Ato de Hasta Pública realizada no dia 16 de junho de 2025 e da respetiva ata da comissão de hasta pública, com proposta ao concorrente Paulo Jorge Gamboa Teixeira.”** -----

----- Relativamente ao assunto supracitada, foi apresentada informação pela Técnica Superior da Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, Dra. Telma Ventura, com vista a que este órgão executivo se pronunciasse sobre o mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar o “Regulamento da Hasta Pública para a cedência do direito de exploração do Bar/Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas de Miranda do Douro” e respetivo Edital, publicado a 06 de junho de 2025 e o ato de Hasta Pública realizado no dia 16 de junho de 2025, pelas 11h00, no salão nobre dos Paços do Concelho e a respetiva ata da comissão de hasta pública, com adjudicação a Paulo Jorge Gamboa Teixeira pelo preço de € 2.000 mensais (dois mil euros) mensais, acrescido de IVA, conforme consta na informação apresentada pela Técnica Superior da Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dra. Telma Ventura, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.-----

----- **16. “Minuta de contrato de cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Miranda do Douro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e Paulo Jorge Gamboa Teixeira.”** -----

----- A Técnica Superior, Telma Ventura, apresentou a minuta de contrato de cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais de Miranda do Douro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e Paulo Jorge Gamboa Teixeira, com vista a que este órgão executivo se pronunciasse quanto à mesma. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais de Miranda do Douro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e Paulo Jorge Gamboa Teixeira, a vigorar nos exatos e precisos termos nela constante, com início a um de julho de dois mil e vinte e cinco, conforme informação apresentada pela Técnica Superior da Unidade de apoio jurídico, do contencioso e de fiscalização, Dra. Telma Ventura, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- **17. “Adenda ao Protocolo – Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – Planalto Mirandês. Autorização para realização da despesa e assunção dos compromissos plurianuais.”** -----

----- No que diz respeito ao assunto em epígrafe, remeteu informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, de forma a que este órgão executivo se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa e assunção dos compromissos plurianuais necessários para a Adenda ao Protocolo – Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês, conforme informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. Deliberou, igualmente, submeter a presente informação à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- **18. “13.^a Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende a 11.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, a 08.^a Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais e a 06.^a Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou a alteração orçamental mencionada em epigrafe para que os membros que integram este órgão executivo tivessem conhecimento do conteúdo do referido documento. -----

----- O Órgão Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 13.^a Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende a 11.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, a 08.^a Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais e a 06.^a Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, apresentada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 310.412,95 (trezentos e dez mil, quatrocentos e doze euros, e noventa e cinco cêntimos).-----

----- **19. “14.^a Alteração ao Orçamento 2025, que compreende a 3.^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, a 2.^a Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais, e a 2.^a Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos.” -----**

----- No sentido do órgão executivo se pronunciar a respeito deste assunto, foi presente a Alteração ao Orçamento 2025 acima identificada. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos relativos à 14.^a Alteração ao Orçamento 2025, que compreende a 3.^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, a 2.^a Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais e a 2.^a Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, apresentados pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, sendo que, a “proposta de alteração modificativa contempla as seguintes ações: reforço da verba anual para o financiamento dos projetos “Protocolo-Unidade de Cuidados Paliativos” e “Apoio às Famílias para Arranjos em Habitações”, com duração ilimitada no tempo, aumentando de €9.598,05 para €15.000,00 e reforço do projeto “Sistema de Abastecimento de Água a Águas Vivas-Silva”,

compensando por uma redução de igual valor no projeto “Sistemas de Abastecimento de Água a Silva – Fonte Ladrão” (...) “As alterações propostas implicam um aumento da despesa de €310.412,95, o qual é totalmente compensado por uma redução de igual valor. Desta forma, o Orçamento Municipal mantém-se inalterado, fixado em €27.349.669,18.” Mais deliberou, submeter os referidos documentos à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- 20. “Concurso Público Internacional – Aquisição de Máquinas de Rastos. Referência: CPI 02/DAF/2025.” -----

----- Foi presente informação pela Técnica Superior Maria de Fátima Ruano sobre o assunto em epígrafe, com vista a que este órgão executivo deliberasse relativamente ao mesmo. -----

-----O Órgão Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo à informação prestada pela Técnica Superior, Maria de Fátima Ruano, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, proceder à abertura de concurso público internacional para a aquisição de máquina de rastos, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 16º e da alínea a) do nº1 do artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia.-----

-----Deliberou, também, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de procedimento, caderno de encargos e minuta de anúncio, nos termos previstos do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos.

-----Ainda deliberou, conforme artigo 67º do código dos Contratos Públicos, designar para júri do procedimento: Aquilino Morete Ginjo, responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas do Município, e como vogais efetivos: o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng. Armandino Pires e o técnico superior, Eng. Flávio Galego e como vogais suplentes, os técnicos superiores: Eng. Ana Esteves e Arqt.º Miguel Martins. Nos termos do artigo 290º-A do Código do Procedimento Administrativo, foi designado como gestor do contrato, o senhor Aquilino Morete Ginjo. E nos termos do nº 2 do artigo 55º do Código do Procedimento Administrativo, foi designada como Gestora do Procedimento, a Técnica Superior, Maria de Fátima Ruano. -----

----- 21. “Relatório Final – Proposta de não adjudicação - Processo: Desenvolvimento e Implementação da Componente Física do Projeto “La Nubre na Miranda” – Bairros Comerciais Digitais. Concurso Público Internacional nº CPI 01/DAF/2025.” -----

----- Com o objetivo de permitir a pronúncia deste órgão executivo, foi prestada informação pelo Júri do Procedimento identificado em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a informação apresentada pelo Júri do Procedimento: Presidente, Dr. Carlos Fernandes; 1.º vogal, Eng.

Armandino Pires e 2.º Vogal, Técnico Superior, Marcos Rodrigues, a não adjudicação, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos e consequentemente a revogação da decisão de contratar, conforme o número 1, do artigo 80.º do mesmo código.-----

----- **22. “Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Reabilitação de dois campos de padel no campo de jogos da Terronha.”** -----

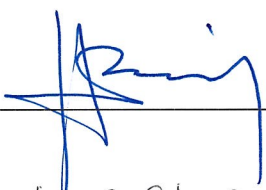
----- Foi presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos normais referente à empreitada mencionado em epígrafe, no sentido deste órgão executivo proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Lda., sendo o presente auto no valor de € 48.136,25 (quarenta e oito mil, cento e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, encontram-se arquivados na pasta n.º 11/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal, e por mim na qualidade de secretária redatora. -----



Maria La-Safote Cunha